

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 20/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião Extraordinária do dia 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL referente ao Exercício 2018**, que trata-se de documento que apresenta as ações/atividades, objetivos e metas dos serviços que integram o Sistema Único da Assistência Social/SUAS no Município de Santa Teresa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 14 de dezembro de 2017.

Arnúbia Pezente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social